AUTÓGRAFO N° 016-CMNM/2022
PROJETO DE LEI N° 001/2022
DATA: 15 de fevereiro de 2022
AUTORIA: Poder Legislativo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 15/02/2022
Assinatura
Horário 9:33

Denomina "Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani" a UBS de Jacinopolis CNES 6231551.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica denominado "***"Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani" a UBS de Jacinopolis*** CNES 6231551**,** no Distrito de Jacinópolis que faz parte do município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 15 de fevereiro de 2022.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM